UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 237/2017-CAD/UEMA.

Aprova proposta de prorrogação de bolsas do Programa Bolsa Permanência para discentes da Universidade Estadual do Maranhão, de 17 de outubro de 2017 para 17 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Universidade Estadual do Maranhão – CAD, tendo em vista o prescrito no art. 40, inciso XI, do Estatuto da UEMA, e

considerando o que consta no Processo n.º 0223459/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de prorrogação de bolsas do Programa Bolsa Permanência para discentes da Universidade Estadual do Maranhão, de 17 de outubro de 2017 para 17 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 4 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor